

A Pequena Política e as *Fake News* contra a Candidata Mulher nas Eleições Presidenciais de 2018

Rejane Gadelha¹Roberta Kerr²

Resumo

Este artigo faz parte das pesquisas realizadas pelo Núcleo de Estudos e Pesquisas em Filosofia Política e Educação (NuFiPE), da Universidade Federal Fluminense (UFF), e se propõe analisar as *fake news* – notícias falaciosas nas redes virtuais – contra a candidata mulher Manuela d'Ávila no cenário eleitoral brasileiro, em 2018. A análise está consubstanciada pelos pressupostos metodológicos da filosofia da práxis, em aspectos tratados no Caderno do Cárcere 13 de Antonio Gramsci, abordando elementos que envolvem a pequena e grande políticas. Almeja-se refletir sobre possíveis impactos das *fakes news* na consolidação da liderança política, cultural e ideológica que constitui a hegemonia dos grupos dominantes via estratégias de persuasão e manipulação em ambientes multimidiáticos/tecnológicos. Urge, ainda, abordar a questão da mulher na política e, por fim, pensar quais são as possibilidades de organização e conscientização popular dos desfavorecidos em prol da concepção do real para superar o senso comum, alcançando uma visão crítica.

Palavras-chave: Gramsci; *Fake news*; Mulher.

1. Introdução

Em outros contextos históricos, se as ferramentas político-pedagógicas que continham discursos passíveis de manejar a opinião pública eram os panfletos e os jornais, contemporaneamente, há uma gama de modos comunicativos que ampliam o alcance da população que tem acesso à internet.

Durante o período eleitoral, no cenário político pós-golpe de 2018, tensionado pela polarização partidária “esquerda X direita”, reforçada pelas mídias sociais virtuais, a ocorrência

¹ Doutoranda em História Comparada pela UFRJ, Mestra em Educação, Comunicação e Cultura em Periferia Urbana pela UERJ. Professora na Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio (FIOCRUZ) e uma das Coordenadoras de Projetos de Extensão em Informática para Educação (LIPe) do Núcleo Interdisciplinar para o Desenvolvimento Social (UFRJ). Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Filosofia, Política e Educação (NuFiPE/UFF). rejane.gadelha@poli.ufrj.br.

² Doutoranda em Educação pela UFF, Mestra em Linguagem pela UFF, Especialista em Língua Portuguesa pela UERJ, Especialista em Educação a Distância pelo SENAC/RJ. Professora do Ensino Fundamental (SME-RJ) e Ensino Médio (SEEDUC-RJ). Pesquisadora do Núcleo de Estudos e Pesquisas em Filosofia, Política e Educação (NuFiPE/UFF). roberta.kerr@hotmail.com.

de *fake news* se intensificou exponencialmente facilitada pelas Tecnologias de Informação e Conhecimento (TIC). A campanha se desenrolava via horário eleitoral gratuito e, ainda, em diversas plataformas multimidiáticas conectadas à grande rede.

A multiplataforma de mensagens instantâneas para *smartphones*, o aplicativo para os sistemas operacionais Android e iOS *WhatsApp* – que também permite chamadas de voz, além do envio de imagens, vídeos e documentos em PDF –, se destacou por conta de um intenso repasse de falsas mensagens na campanha à eleição presidencial, em favor do candidato Jair Bolsonaro (PSL), atual presidente da república, eleito por 55,13%³ da população brasileira. Foram aproximadamente dez milhões de votos a mais do que a chapa de oposição formada pelo candidato Fernando Haddad (PT) e pela vice-candidata Manuela d'Ávila (PCdoB).

Segundo diversos jornais, as *fake news* acompanharam a corrida presidencial com notícias que objetivavam denegrir a imagem dos políticos envolvidos, gerando inúmeras queixas à justiça eleitoral. Houve recorrência ao Tribunal Superior Eleitoral (TSE) que chegou a publicar uma página de “Esclarecimentos sobre informações falsas veiculadas nas eleições 2018”⁴ no intuito de sensibilizar a população concernente à responsabilidade no compartilhamento consciente de mensagens.

Contudo, apesar dos esforços do TSE, dos jornais de grande circulação e dos próprios políticos envolvidos, o alcance das falácias propagadas em rede foi naturalmente maior que os informes que as esclareceram. Assim o impacto se consolidou mesmo após a concessão de liminares judiciais que obrigaram a remoção de *links* viralizados na *web* e nos grupos de *WhatsApp*.

No programa especial produzido pela *GloboNews* sobre a temática (2018), o professor da Universidade de São Paulo (USP) Pablo Ortellado refere que o termo *fake news* surgiu na cobertura jornalística da campanha eleitoral presidencial americana, em 2016, em que blogues difundiam informações falsas sobre a candidata Hillary Clinton. Ortellado esclarece que o fenômeno é caracterizado pela disputa política em forma de matérias noticiosas com conteúdos distorcidos para alimentar determinada perspectiva política. Urge pontuar que as notícias disseminadas velozmente nas redes da internet nem sempre contêm dados falsos. São relatos disfarçados de notícia (que supostamente passaram por uma apuração jornalística) com dados

³ Disponível em: <http://divulga.tse.jus.br/oficial/index.html>. Acesso em: 20 mai 19.

⁴ Disponível em: <http://www.tse.jus.br/hotsites/esclarecimentos-informacoes-falsas-eleicoes-2018/>. Acesso em: 20 mai 19.

inventados ou simplesmente dados reais em títulos sensacionalistas (conteúdo e manchete conflitantes).

Para refletir a respeito de como a “política de corredor, de intrigas” (GRAMSCI, CC.13, §5, 2016, p.21) se sobressai numa campanha política na qual o candidato eleito sequer participou de debates para apresentar propostas governamentais – o que denota a falta de seriedade dentre outros aspectos de sua idoneidade e ética na liderança política –, o presente artigo traz como situação de análise as *fakes news* direcionadas à política mulher Manuela d’Ávila. Essa escolha vislumbra abranger a questão da mulher no ambiente político brasileiro, a repercussão das notícias falsas que influenciaram o resultado das eleições no contexto das tecnologias, e o pensamento gramsciano, especialmente as reflexões contidas no Caderno 13.

2. Pressupostos teórico-metodológicos

2.1. Filosofia da práxis e os intelectuais

Nesta investigação, propõe-se tecer uma análise crítica da conjuntura a partir da filosofia da práxis. E o melhor entendimento é através da própria práxis em sua aplicação no contexto dos acontecimentos. Segundo palavras de Gramsci:

É preciso destruir o preconceito, muito difundido, de que a filosofia é algo muito difícil pelo fato de ser a atividade intelectual própria de uma determinada categoria de cientistas especializados ou de filósofos profissionais e sistemáticos. É preciso, portanto, demonstrar preliminarmente que todos os homens são “filósofos”, definindo os limites e as características desta “filosofia espontânea”, peculiar a “todo o mundo” (CC.11, §12, 1999, p.93).

A respeito do pensar filosófico e da filosofia orgânica popular, mais especificamente sobre os intelectuais, Gramsci está na contramão da visão de que o intelectual possui o ofício de viver exclusivamente do intelecto. Esse conceito é desenvolvido no Caderno 12:

Dado que estas várias categorias de intelectuais tradicionais sentem com “espírito de grupo” sua ininterrupta continuidade histórica e sua “qualificação”, eles se põem a si mesmos como autônomos e independentes do grupo social dominante. Esta auto posição não deixa de ter consequências de grande importância no campo ideológico e político (toda a filosofia idealista pode ser facilmente relacionada com esta posição assumida pelo conjunto social dos intelectuais e pode ser definida como a expressão desta utopia social segundo a qual os intelectuais acreditam ser “independentes”, autônomos, dotados de características próprias, etc. (GRAMSCI, CC.12, §1, 2001, p.17).

O conceito de intelectual desenvolvido nos cadernos carcerários possui relação com o processo de formação da hegemonia e do conceito de Estado. Nesse contexto, os intelectuais, além de possuírem uma função social, são conceituados enquanto sujeitos em sua época. Gramsci categoriza o intelectual da seguinte forma: o primeiro, o orgânico, é o tipo que se

mantém ligado a sua classe social originária ou moldado à imagem e semelhança da classe dominante. O segundo, o tradicional – técnico em funções tradicionais, administrativas, estatais etc. – possui uma relação entre as classes e com o Estado. Nessa função, possui um caráter mediador entre classes e o Estado, concebendo sua visão de mundo, e exercendo funções sociais na permanência da condição do poder hegemônico.

O que é determinado como intelectual orgânico popular se encontra desenvolvido em reflexões de Gramsci sobre a necessidade da formação crítica e uma concepção de mundo pelos grupos subalternos. Trata-se de uma concepção inseparável na relação dialética entre teoria e prática, entre o intelectual e a realidade concreta a partir das suas experiências, em que os intelectuais orgânicos defendem os interesses da classe subalterna.

2.2. Pequena e grande política

Segundo o pensamento gramsciano, a pequena política objetiva desviar o interesse da sociedade civil dos assuntos políticos que envolvem questões realmente significativas – aquelas concernentes à conquista de um Estado popular de direito. Trata-se de uma estratégia de coibir os “germes” para a formação de uma vontade coletiva nacional-popular, mantendo o povo “disperso e pulverizado” (CC.13, §1, 2016, p.13), afinal, esse processo formativo deve ser protagonizado pelos movimentos populares em prol de uma nova sociedade política. Nos escritos carcerários presentes no Caderno 13, o filósofo sardo aborda sobre de que modo os grupos políticos dominantes destacam temáticas que não conduzirão a discussões que suscitam modificações orgânicas nas relações de poder. Conforme Gramsci coloca: “é grande política tentar excluir a grande política do âmbito interno da vida estatal e reduzir tudo a pequena política” (CC.13, §5, 2016, p.22).

2.3. Senso comum

O senso comum é um modo de pensar, agir e sentir da maioria das pessoas na leitura de mundo em um determinado período histórico-discursivo e a partir de experiências adquiridas em uma sociedade.

Gramsci rompe de forma sistemática com a ideia difundida de que a atividade intelectual não seja para os grupos subalternos. A sua discussão sobre o senso comum passa por um processo de superação do saber, em que mostra que todos são filósofos.

Desse modo, quando se pretende investigar a unificação da teoria e da prática pela filosofia da práxis, depara-se com o senso comum, tratado por Gramsci no Caderno 12, parágrafo 12. Nele o autor desenvolve argumentos sobre a elevação cultural e demonstra as necessidades históricas de superação ao senso comum através de ações sociais, políticas e do exercício da própria elaboração consciente, que necessita transformar algo unitário, coerente, em atividade atribuída ao intelectual: “Crítico a própria concepção do mundo, portanto, significa torná-la unitária e coerente e elevá-la até o ponto atingido pelo pensamento mundial mais evoluído” (CC.12, §12, 2001, p. 94). E ainda:

Significa criticar toda a filosofia até hoje existente, na medida em que ela deixou estratificações consolidadas na filosofia popular. O início da elaboração crítica é a consciência daquilo que é realmente, isto é, um “conhece-te a ti mesmo” como produto do processo histórico até hoje desenvolvido, que deixou em ti uma infinidade de traços acolhidos sem análise crítica (CC.12, §12, 2001, p. 94).

Somente com ações políticas ocorre a superação enquanto ativo de massa, bem como a transformação da filosofia em uma atividade prática a partir da identidade social.

2.4. Técnica e tecnologia

Não se identifica, nos pensamentos gramscianos, uma definição exata do conceito de tecnologia e, muitas das vezes, esta é concebida pelo termo “técnica”, como em “Mas a evolução incessante dos métodos produtivos gera, cedo ou tarde, uma metamorfose radical do instrumento técnico, a qual torna intolerável aquele sistema de produção e de economia, que se fundava no estágio anterior da técnica” (CC.11, §29, 1999, p. 158).

O filósofo sardo segue, em seus cadernos, a lógica marxista ao identificar a técnica como fonte de mais-valor relativo que suscita a produção social entre relações humanas necessárias alheia às vontades. Relações de produção que correspondem a uma determinada etapa de desenvolvimento das suas forças produtivas materiais, porém, ao limite da produção de mais-valor relativo representado pela resistência elástica da matéria em contradição econômica – por sua vez, uma contradição política.

§33 As forças contra operantes da lei tendencial e que resumem na produção cada vez mais de mais-valia relativa tem limites, que são dados, por exemplo, do ponto de vista técnico, pela extensão e pela resistência elástica da matéria e, do ponto de vista social, pela quantidade suportável de desemprego em uma determinada sociedade. Em outras palavras, a contradição econômica torna-se contradição política e é resolvida politicamente por uma subversão da práxis (GRAMSCI, CC.10, 1999, p.349).

É importante ressaltar que Gramsci traz reflexões sobre as contradições do sistema capitalista em uma totalidade histórica, em que analisa duas outras categorias conceituais – não aprofundadas neste artigo – que são os conceitos de estrutura e superestrutura, o debate entre economia e ideologia os quais se relacionam com o pensar e agir do senso comum e para subversão da práxis.

Essas contradições históricas do capitalismo agregam um valor crucial à técnica, pois esta permite o aumento da produtividade, ao mesmo tempo em que esta gera um aumento econômico a cada vez que é disseminada no mercado. Por consequência, a técnica necessita de sua própria superação para, assim, não haver o próprio esgotamento econômico (CC.10, §36, 1999, p.351). Com a propagação da técnica e, com ela, o esgotamento econômico e a “queda de lucro” a partir da necessidade da evolução da própria técnica. Desse modo, a propagação da técnica gera a evolução da própria técnica e, assim por diante, em um processo de subversão da práxis.

Assim sendo, Gramsci sustenta que a educação técnica deve ser crucial para um novo intelectual e especialista, desde as classes populares ligadas a atividades do trabalho a manter outro tipo de intelectual, o dirigente especialista e político. Apesar disso, é importante alertar que ainda não significa romper com o senso comum em suas respectivas esferas do conhecimento. Para romper com o senso comum, compreende-se a técnica, a partir do pensamento de Gramsci, à ciência no momento em que sua relação entre sujeito e a natureza contribuem para o trabalho criativo. Nesse sentido, Gramsci nos traz a questão se há ou não a possibilidade de separar o técnico do filosófico.

A propósito, há basicamente duas linhas predominantes nos estudos filosóficos da tecnologia, da neutralidade e/ou determinismo (controle). Nesse âmbito, a escolha por Renato Dagnino se dá pela sua contribuição a respeito do que desmistifica a neutralidade e o determinismo da tecnologia, na qual se encontra a tecnologia em certos momentos, tais como “elemento neutro, meramente instrumental, e que o decisivo ou importante é a sua apropriação pela classe operária” (DAGNINO, 2008, p.32). Neste artigo, compreende-se que, independentemente do momento histórico, a Ciência & Tecnologia (C&T) não se obterá de neutralidade, e o seu determinismo se denota a partir da relação de poder de uma sociedade sobre a outra ou de um ser sobre o outro,

Para os que não aceitam a ideia da neutralidade, esta ideia é entendida como pertencente à concepção de mundo da classe dominante e por ela permanente, ainda que sutilmente, alimentada como forma de manter sua supremacia política. Ou, então, como simplesmente associada a uma visão de mundo fragmentada e desconexa, de senso comum, não decorrente de uma construção teórica propriamente dita e,

portanto, “anterior” ou independente do desenvolvimento de uma concepção da classe dominante acerca da C&T. Em ambos os casos, entretanto, verifica-se uma não-percepção da C&T como uma construção social (DAGNINO, 2008, p.109)

Como também, enquanto mercadoria, obtém-se o uso alienado e alienante com potencialidades de desapropriar a cultura e a própria história de uma sociedade subserviente.

Segundo Álvaro Vieira Pinto, a tecnologia é a ideologização da técnica (2005, p.220) quando um artefato enquanto mercadoria que tem a importância para o capital é *fetichizado* por valor simbólico discursivo do termo tecnologia, tecnologia de ponta etc.

Nesse sentido, tendo como pano de fundo conceitual da tecnologia, está o *fetichismo*, a partir do qual se retoma a teoria econômica e política de Marx. Consiste em uma aparente igualdade entre os indivíduos, naturalizando e ocultando a essência da desigualdade permissiva pela apropriação de mercadoria, em que Marx e Engels (1990) atribuem ao fetichismo da mercadoria, mesmo que este não tenha um valor de uso, no entanto, possuidor de valor simbólico sobre o objeto em projeção da relação social. Como exemplo, apesar do termo “inclusão” estabelecer aos indivíduos uma percepção de ascender-se socialmente, ainda se precisa da mercadoria, tal como na “inclusão” digital em que, muitas vezes, os indivíduos possuem um artefato tecnológico e não conseguem usar a maior parte de suas funções, como em um *smartphone* que, muitas das vezes, supera um computador. É possível perceber que o uso do senso comum passou simplesmente a redirecionar mensagens preferencialmente curtas e com imagens.

Interessa compreender, ainda, a tecnologia como um estudo da ciência e da técnica (PINTO, 2005), posto que isso contribui a prosseguir com o caminhar da pesquisa pelo contexto histórico discursivo de suas formulações no processo de mudanças no meio de produção e na política pela disputa hegemônica. Com isso, pode-se compreender a importância das funções dos intelectuais orgânicos desde as classes populares ligadas a atividades do trabalho, aos dirigentes especialistas em diversas áreas do conhecimento. Intenciona-se desmistificar o determinismo e a neutralidade tecnológica (DAGNINO, 2008).

3. Quadro teórico analítico

O quadro teórico analítico segue o caminho investigativo pelo estudo da ciência e da técnica (PINTO, 2005), o qual se constitui de vários elementos do tecido histórico que possuem

uma aparente distinção e têm em comum as interconexões estabelecidas com a pequena e grande política do pensamento gramsciano.

3.1. Governança da internet

Segundo o relatório do *Working Group on Internet Governance*⁵ (WGIG), promovido pelo secretário-geral da Organização das Nações Unidas (ONU), que contou com dois brasileiros dentre seus quarenta representantes de diversos países do mundo, governança da internet “é o desenvolvimento e aplicação pelos governos, iniciativa privada e sociedade civil, em seus respectivos papéis, de princípios, normas, regras, procedimentos decisórios e programas compartilhados que moldam a evolução e o uso da Internet”⁶.

A governança pode ter múltiplas abordagens que se resumem a um conjunto de processos que regem instituições em aspectos políticos, administrativos e de controle da internet. Alguns aspectos são oriundos do desenvolvimento e crescimento iniciais, por não haver uma organização central. Alguns autores dividem a governança da internet em fases. São resgatados, assim, recortes temporais que delineiam o processo histórico-econômico com características próprias para um melhor entendimento das reflexões propostas neste estudo.

A Guerra Fria foi um período de confronto de polarização ideológica entre os blocos representados pelo EUA e pela União Soviética. No contexto de uma disputa econômica e política, começa a internet (1958-1983), desenvolvida pelo Departamento de Defesa dos Estados Unidos da América (EUA), se estabelecendo em projetos de agências que iniciam desde avanços de pesquisas à questão da segurança envolvendo espionagem para suprimir informações da disputa.

O período da internet acadêmica (1984-1991) permitiu a sua expansão em desenvolvimento e o acesso, mesmo que ainda limitado, a um nicho social. O processo de constituição da internet enquanto mercadoria diminuiu as restrições sobre o uso comercial, permitindo o surgimento de provedores de redes comerciais ampliando a rede. É importante ressaltar que o departamento de Defesa dos EUA continua desenvolvendo e buscando parcerias

⁵ Disponível em: <http://www.wgig.org/docs/WGIGREPORT.pdf>. Acesso em: 20 mai 2019.

⁶ Original em inglês: “*Internet governance is the development and application by Governments, the private sector and civil society, in their respective roles, of shared principles, norms, rules, decision-making procedures, and programmes that shape the evolution and use of the Internet*”.

para o desenvolvimento tecnológico na espionagem em função da reestruturação econômica globalizada.

De 1992 a 1997, começa a se estabelecer o acompanhamento e evolução técnica da internet para, cada vez mais, atender as demandas do mercado. Com o encargo de estabelecer os princípios, normas e procedimentos que delineiam o desenvolvimento e o uso da internet enquanto mercadoria, vai se constituindo a produção de protocolo e de sua publicação. O desenvolvimento da vigilância através de artefatos tecnológicos se desenrola em processo contínuo, que amplia suas atribuições com acesso a informações privilegiadas. Isso porque a capacidade tecnológica permite dados criptografados e o acesso às informações de sigilo – desde dados pessoais de transações bancárias a negociações comerciais.

A partir de 1998, a governança da internet passa a ter o desenvolvimento e execução tripartite entre governos, sociedade civil e privada em seus respectivos papéis e interesses. Isso representa a necessidade de transparência do uso das informações que transcende os limites dos territórios nacionais.

A prática da existência de espionagem e de programas de vigilância de massa em uma perspectiva globalizada através de meios de comunicação existente no decorrer desses anos só pode ser comprovada com denúncias documentais reveladas em 2013 por Edward Joseph Snowden, analista de sistemas, ex-administrador de sistemas da CIA e ex-contratado da NASA (CASEIRO, 2015), tema que não será aprofundado neste artigo.

Por fim, para a pesquisa, o que interessa sobre a governança da internet é acompanhar o próprio dinamismo tecnológico característico da sociedade contemporânea. Ainda se destaca que os marcos da governança da internet brasileira não estão definidos e regulamentados para a maioria das empresas que detêm as informações que não possuem sede no Brasil, tais como: *Hotmail, Google, Yahoo e Facebook* (G1, 2013). Nesse sentido, urge alertar que as informações pessoais dos usuários passam a contribuir para essas empresas, como por exemplo, a construção de perfis por algoritmos.

3.2. Algoritmos e as redes sociais

O especialista João Carlos Magalhães, pesquisador da *London School of Economics*, esclarece que os algoritmos são uma sequência de ações executáveis para obter a solução de um determinado problema. Tal conceito auxilia a compreender como ocorre a seleção

automática de níveis de relevância preestabelecidas pelo número de visualizações, como por exemplo, o que vai estar na ordem de busca no *Google* (BORGES, 2016).

E mais, algoritmos são sistemas inteligentes que constantemente afinam a verificação das supostas preferências dos usuários, possuindo dados quantitativos e qualitativos ao serem comparados por perfis de usuários. Ressalta-se que a personalização profunda só é possível pelos dados produzidos pelos próprios usuários. Com os algoritmos, a mercadoria passa a ser o usuário, pois este alimenta o sistema com interesses, necessidades e urgências. O sistema, por sua vez, responde imediatamente com soluções para o desejo de acordo com o gosto para o consumo, induzindo a uma homogeneização das identidades com o próprio empobrecimento da curiosidade cultural (BORGES, 2016).

Sobre os algoritmos em ação nas redes sociais, destacam-se três aspectos que são importantes para distingui-los e relacioná-los. O primeiro é agregar aos algoritmos como ponto de entrada de formulação de política, em que os algoritmos são usados para delimitar o acesso das informações na totalidade, em fronteira que delimita as bolhas sociais, como também choque entre as bolhas, como por exemplo, no Brasil, que se transformou em possibilidades, desencadeando uma onda maciça e polarização política pelo *Facebook* (BORGES, 2016).

Segundo: o Brasil é um dos poucos países que utiliza e, ao mesmo tempo, possui um grande mercado pelo *Facebook* e com o *WhatsApp*, com investimento em profissionais de jornalismo, psicologia, educação etc.

Em terceiro, a governança da internet passa pela política hegemônica de não regulamentação dos sistemas de algoritmos.

Nesta pesquisa, a partir dos marcos da pequena política, reflete-se sobre o quanto o acesso e o uso das informações são protagonistas no diálogo com o senso comum, e difundida de valores desarticuladores de qualquer movimento contra a hegemonia vigente.

4. Estudo de caso: uma questão de gênero - a mulher na política

Cada vez mais notadamente, os movimentos feministas e de mulheres vêm se fortalecendo em diversas esferas na sociedade. Contudo, as intrigas em relação à reputação da política-mulher ainda é chamariz para que se produzam ofensas e julgamentos nas redes sociais

virtuais, em especial através das *fake news*. A candidata mulher Manuela d'Ávila foi alvo de pelo menos 33 *links* difamatórios na página da rede social *Facebook* – número que o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) determinou retirar em oito de outubro de 2018 –, os quais, “Somando o alcance desses posts, havia 146.480 compartilhamentos e 5.190.942 visualizações” (Revista Fórum, 2018).

Conforme coloca a estudiosa sobre política sexista da Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) Marlise Mattos,

É urgente e necessário identificar os obstáculos que têm pavimentado o caminho das mulheres brasileiras, candidatas e eleitas ao parlamento brasileiro, de modo a colaborar para a construção de uma perspectiva crítica que dê subsídios analíticos, empíricos e teóricos, para a compreensão das causas da realização de um projeto de cidadania feminina que ainda não se concretizou no país (2010, p.2).

Isso porque, até o ano de 2010, apenas 9% de mulheres foram eleitas e ocupavam posição na Câmara de Deputados no Brasil em que, “numa perspectiva comparada internacional, se iguala à situação dramática, por exemplo, dos países árabes (9%)” (MATTOS, 2010, p.3).

A respeito do pensamento gramsciano sobre o universo da mulher, Lea Durante refere:

A relação entre luta de classe e emancipação feminina estava também na base do suporte oferecido por G. às comunistas que organizaram a primeira conferência feminina em 1922. Por esta razão G. apresenta desde o início o problema nos *Q*, colocando no centro da discussão o modo como as mulheres participam do processo produtivo e da dimensão pública. (2017, p.555).

Apesar disso, “Fragilidade dos nervos, debilidade na manutenção dos propósitos, ausência de força de vontade, vaidade, superficialidade confirmam as características que mais frequentemente G. atribui às mulheres” (DURANTE, 2017, p.555), o que reforça formas de generalização e tipificação sobre o gênero mulher de sua época.

Por isso, a literatura de cunho feminista é a que consegue subsidiar essa questão posto que a definição de espaços e conquista de direitos foi estabelecida “de modo completamente assimétrico para homens e mulheres, instaurando e perpetuando profundas desigualdades políticas” (MATTOS, 2010, p.1).

Historicamente no Brasil, até a Constituinte republicana de 1891, o voto ainda não era permitido a mulheres, analfabetos, aos sem renda, vigários e praças (MANO, 2015, p.41). Em 1910, mesmo sem poder participar de eleições, a professora Leolinda de Figueiredo Daltro fundou o Partido Republicano Feminino (PRF), que objetivava representar os interesses das mulheres na esfera política. O sufrágio feminino passou a vigorar no país via Lei Estadual nº

660 em 1927, posteriormente ao cenário internacional, já que, em 1918, foi aprovado no Reino Unido e, em 1920, nos Estados Unidos. Ainda em 1927, Julia Barbosa se elegeu na Câmara Municipal de Natal como primeira vereadora brasileira. Dois anos depois, Luiza Alzira Soreano Teixeira se tornou a primeira prefeita eleita da América Latina no município de Lajes, no Rio Grande do Norte.

A Justiça Eleitoral se instaurou, em 1932, através do Decreto nº 21.076: “As mulheres finalmente conquistavam o direito ao voto, porém de maneira parcial: ele era permitido – não obrigatório – apenas às casadas com autorização dos maridos, às solteiras com renda própria e às viúvas. As restrições só terminariam em 1934, com a nova Constituição” (MATTOS, 2010, p.46). Tempos depois dos Anos de Chumbo, em 1995, foi implementada a Lei nº 9.100 de cota mínima de 20% de candidatas mulheres, percentual ampliado para 30% dois anos após, com a Lei nº 9.504. Apesar da regulamentação, em termos de participação feminina na política, o Brasil “só perde para Belize e Haiti em todo o continente americano”. “Essa lei nunca se tornou realidade, ao contrário do que aconteceu em outros países”, conforme afirma a Ministra do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) Luciana Lóssio (2013 a 2017), numa crítica à aplicação da cota (CALGARO; CARAM, 2018, s/p).

Concernente a Manuela d'Ávila, nascida em Porto Alegre, a militante e política se graduou em Jornalismo e é Mestra em Políticas Públicas, possuindo vinte anos de militância e catorze anos de mandato. Em 2003, como vereadora, foi a política mais jovem do país e, também, a mais votada. Como deputada federal pelo do Rio Grande do Sul, foi eleita em 2006 e reeleita em 2010. Em 2017, foi indicada pelo PCdoB como pré-candidata à presidência. No ano seguinte, diante da inviabilização da candidatura de Luís Inácio Lula da Silva (PT), participou da composição da chapa formada pelos partidos PCdoB, PT e Partido Republicano da Ordem Social (PROS), candidatando-se com Fernando Haddad (PT), ele, como presidente, e ela, como vice-presidenta.

No período da campanha presidencial, inúmeras publicações pejorativas e misóginas se disseminaram nas redes sociais virtuais contra a Manuela de modo semelhante ao que ocorreu com a ex-presidenta Dilma Vana Rousseff (PT), principalmente durante o percurso político que se originou nas manifestações de julho de 2013 e culminou no *impeachment* em 2016. Conforme colocam Carniel, Ruggi e Ruggi: “Entendemos que o impeachment de 2016 foi um golpe parlamentar orquestrado com fortes dimensões de gênero, pois os esforços de oposição ao governo combinaram preconceitos e estereótipos sexistas para deslegitimar a imagem de Dilma” (2018, s/p). Nos Estados Unidos, a mulher candidata e opositora de Trump, Hillary

Clinton, também sofreu inúmeras difamações nas redes, dentre elas, a de que seria líder de uma rede de prostituição e tráfico infantil, o escândalo *Pizzagate* (CANOSSA, 2018).

Um ponto a ser observado nas *fake news* é a abordagem dos boatos relacionados à vida pessoal da candidata, sua aparência e personalidade. Os estudiosos Finamore e Carvalho (2006) referem que a cobertura da mídia associa mais imediatamente as mulheres políticas a estereótipos do senso comum, naturalmente vinculados à vida privada.

os parâmetros de julgamento não são os mesmos para políticos e políticas. A vida privada/familiar e o trato social são enfatizados no caso feminino, em conformidade com as expectativas de “polidez” e “cuidado” das relações sociais generificadas; ao passo que “habilidade técnica” e “firmeza” são as qualidades masculinas tipicamente destacadas. Em paralelo, a dimensão corporal é marcante na representação das mulheres, sendo esse aspecto extensivo às candidatas ou às eleitas – sem contrapartida nesse aspecto com os corpos de políticos homens (s/p).

Para este estudo de caso, como ponto de partida foi considerado um vídeo publicado pela mídia alternativa de notícias *Quebrando o Tabu*⁷. Numa entrevista concedida ao canal, Manuela d’Ávila comenta sobre as *fake news* viralizadas durante sua campanha e as ações tomadas que buscavam desmentir as diversas falácias. Como colocado antes, muitos *posts* foram retirados por ordem do TSE, porém, ainda hoje é possível encontrá-los através de uma busca simples no *Google* ou nas redes sociais. São, assim, oito publicações que servem para ilustrar e fazer refletir especialmente consoante com as teorias que fundamentam a pesquisa. Acrescenta-se, ainda, uma base teórica do feminismo que embasa a respeito da mulher na política.

Sobre tais notícias falsas, em geral, foram identificadas afirmativas sobre os seguintes tópicos: a) religião; b) aparência e comportamento da mulher; c) “política” (toda atuação social do noticiário envolve subjetivamente uma atuação política *lato sensu*, contudo algumas manchetes especulam a respeito de debates e posturas de assuntos governamentais e/ou histórico-políticos, por isso, o tópico “política”); e d) direito das minorias.

Sobre a primeira *fake news* selecionada, a partir de uma entrevista na qual declarava ser religiosa com base no cristianismo, um recorte do vídeo viralizou (Imagem 1) e foi comentada por vários *digital influencers* por conta da afirmativa “brasileiros que não são cristãos, como eu (sou)”. Houve uma distorção de sua fala para que ela fosse tratada como farsante. Ao ser acusada de mentir sobre a sua fé – questão que seria, em princípio, um posicionamento privado – a questão retoma sobre o “lugar da mulher” na sociedade e de como a alteração dessa

⁷ Disponível em: <https://www.facebook.com/quebrandootabu/videos/vb.165205036869225/1996705030382609/?type=2&theater>. Acesso em: 18 mai 2019.

expectativa gera um desconforto. Segundo Finamore e Carvalho (2006), a participação política das mulheres se apresenta intimamente ligada a como elas são representadas no senso comum, e indicam que a ocupação dos espaços políticos pela mulher passa pela mudança nos discursos hegemônicos sobre as mulheres.

Na imagem 2, a *fake news* novamente aborda sobre a questão religiosa: a chamada de uma declaração que a candidata compara a popularidade de sua frente partidária com a de Jesus (Imagem 2). Frase esta proferida por John Lennon em 1966, a respeito do sucesso da banda *The Beatles*. Mais uma vez, uma notícia distorcida, com o intuito de colocar a Manuela d'Ávila em oposição à crença religiosa predominante no Brasil, o Cristianismo. Segundo dados do censo demográfico de 2010, pelo IBGE, 64,6% dos brasileiros são católicos e 22,2%, evangélicos⁸.

Imagens 1 e 2: Fake news de cunho religioso.



Fontes: *Twitter* e Agência Lupa.

A respeito de sua vida particular, no âmbito da aparência e do comportamento, uma foto foi manipulada a fim de apresentar uma imagem negativamente distorcida. Manuela é mostrada com tatuagens falsas – incluindo as figuras políticas de Che Guevara e Vladimir Lênin (líderes das Revoluções Cubana e Russa respectivamente) –, olheira, aspecto de desleixo, aparentemente drogada e, ainda, com uma faixa presidencial (Imagem 3). Em outra notícia, o *site* E-farsas investigou o vídeo compartilhado a partir de um *upload* no *YouTube* de uma jovem

⁸ Disponível em: <https://censo2010.ibge.gov.br/noticias-censo?view=noticia&id=3&idnoticia=2170&busca=1&t=censo-2010-numero-catolicos-cai-aumenta-evangelicos-espiritas-sem-religiao>. Acesso em: 21 mai 2019.

dançando ao som de uma música do gênero *funk* (Imagem 4), e concluiu não ser a candidata. Trata-se da dançarina Gaben Rocha em gravação que possuía outra música de fundo.

Nos dois casos, a intenção de desqualificação da mulher revela como as mulheres são tratadas “em um processo contínuo de discriminação de gênero que se alimenta de orientações religiosas” (FINAMORE; CARVALHO, 2006, p.353). Orientações estas que “recomendam” o apagamento social (de submissão ao homem), além da ocupação do espaço doméstico – e não do espaço público –, pois sofre constantemente o risco de difamação.

Imagens 3 e 4: Fake news que julgam sobre aparência e comportamento.

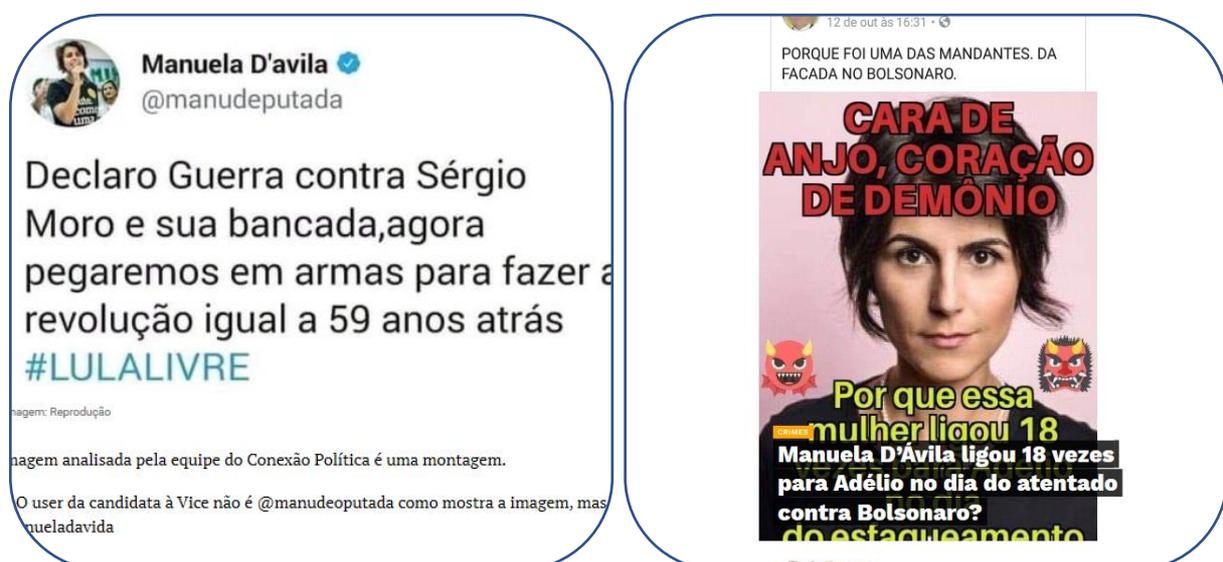


Fontes: Boatos.org e YouTube.

Em contrapartida às inúmeras colocações do atual presidente Bolsonaro, a frente partidária da oposição se colocava publicamente contra o discurso de ódio. Uma das expressões gestuais simbólicas do candidato do PSL era o sinal da “arminha” com os dedos indicador, médio e polegar em riste, posto que ele é defensor da posse de armas para os cidadãos “de bem”. Desse modo, com o propósito de descredibilizar o discurso da candidata, traçando um panorama de contradições da “esquerda”, a publicação “Declaro Guerra contra Sérgio Moro e sua bancada, agora pegaremos em armas para fazer a revolução igual a 59 anos atrás #LULALIVRE” (Imagem 5) foi anunciada como sendo postada pelo *Twitter* de @manudeputada. E retomando o ataque sofrido por Bolsonaro, a notícia sensacionalista com a manchete “Cara de anjo, coração de demônio” (Imagem 6) denunciou que Manuela d’Ávila

manteve conversas via telefone com Adélio Bispo de Oliveira, autor do atentado à faca, no dia da agressão.

As manchetes “explosivas” são uma característica frequente das *fake news*, segundo Eugênio Bucci, professor de jornalismo da USP (*GloboNews*, 2018), propriedade que corrobora para a construção de narrativas novelísticas, as quais promovem o interesse dos internautas pelos fatos (verídicos ou não) que surgirão a seguir. Tal enredo se inicia a partir de *posts* que se espalham nas malhas da internet através de compartilhamentos nas redes sociais ou encaminhamentos via *WhatsApp*. Em ações fáceis, os cliques rápidos que multiplicam as visualizações não refletem qualquer preocupação com uma postura ética cidadã, já que o objetivo é alimentar determinada perspectiva política (polarizada) de modo passional e, muitas vezes, leviano – mesmo que as “notícias” sejam aparentemente improváveis ou notadamente exageradas. Tal postura implica no distanciamento e/ou fracasso de uma consciência social que poderia impulsionar a construção de uma vontade coletiva nacional-popular. Segundo Gramsci, a grande política compreende as questões ligadas à “criação de novos Estados, conservação e defesa de estruturas orgânicas em seu conjunto; questões de ditadura e de hegemonia em ampla escala, isto é, em toda a área estatal” (CC.13, §5, 2016, p.) e, para a pequena política: “questões diplomáticas que surgem no interior de um equilíbrio já constituído e que não tentam superar aquele equilíbrio para criar novas relações”. Assim, segue a manutenção do *statu quo* via notícias “fissionais” que mais “entretêm” a população do que fazem pensar criticamente as relações de força entre governantes e governados.



Imagens 5 e 6: Fake news sobre política.

Fonte: Twitter e E-farsa.com.

De abordagem preconceituosa em relação à defesa dos direitos LGBT (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais ou Transgêneros), um número grande de *fake news* abordaram sobre o “*kit gay*” ao apresentar imagens de livros supostamente utilizados pelo Ministério da Educação (MEC) em associação aos petistas/esquerdistas de uma maneira geral. Assim como, circulou a afirmativa de que Manuela d’Ávila garantiu que “a bandeira LGBT tremulará junto com a brasileira, com a volta do PT” (Imagem 7). Novamente o reforço do discurso polarizado não-petistas X petistas que, conforme coloca Ortellado, Solano e Moretto (2016), reflete “a dialética do inimigo, autoritária, que simplifica os fatos, reproduz estigmas falsos, ataca desqualificando e insultando e não confrontando ideias”. E, ainda: “Nesse cenário é muito difícil estabelecer as bases de um debate que nos possibilite avançar para além da infantilização e do empobrecimento político” (p.159).

Na imagem 9, segue uma foto manipulada em que Manuela veste uma camiseta com a frase “Jesus é travesti”. Além de abordar a questão das minorias, também abrange um tema religioso ao confrontar valores cristãos.



Imagens 7 e 8: *Fake news* sobre minorias.

Fonte: Aosfatos.org e G1.

Considerações finais

A geração de *fake news* em disputas político-eleitorais não são práticas inéditas nos cenários nacionais e internacionais. A mudança pontual se dá pela intensidade na repercussão

e consequente impacto para a formação da opinião e, posteriormente, para a tomada de decisão dos eleitores – questão muito grave – possibilitada pelas TIC. Desde as *fake news* das eleições presidenciais norte-americanas em 2016 que, de algum modo, favoreceram a escolha por Donald Trump – que tinha como opositora uma mulher, a candidata Hillary Clinton –, observa-se um semelhante fenômeno no Brasil em 2018.

As bolhas sociais estruturadas a partir de algoritmos das redes sociais corroboram para que os usuários acessem conteúdos com posicionamentos semelhantes aos seus desfavorecendo e/ou limitando o debate de ideias. O posicionamento partidário dicotômico esquerda X direita – em que a maior audiência reflete as ideologias da hegemonia dominante –, que fragiliza o papel da cidadania crítica e ética, acompanhada pelos discursos de ódio, que ampliam o interesse no compartilhamento de narrativas sensacionalistas, fomentando a pequena política via notícias “ficcionalis-novelistas”. A postura social patriarcal, que contribui para a manutenção de discursos preconceituosos e machistas contra a mulher candidata, refletindo o senso comum que não acolhe o gênero feminino na política, ou mantém um olhar de desconfiança. A urgência no compartilhamento de notícias “explosivas” via redes sociais sem a verificação de fontes e confirmação em *sites de fact checking*, evidenciando a falta de uma formação educativa-política efetiva em nossa sociedade civil. O aprendizado em curso de uma governança da internet, que possa combater a desinformação.

No contexto contemporâneo, de que modo tantas questões impactam na conscientização do povo em relação à grande política? Nas batalhas social, cultural e ideológica nas redes, o que deve ser relevante nas leituras *online* que fomentem possibilidades de organização da classe subalterna?

Se a mídia burguesa serve à classe dominante para combater a classe trabalhadora, hodiernamente as ferramentas tecnológicas, com sua velocidade e amplo alcance, se prestam a instituir influenciadores digitais como os filósofos orgânicos que detêm mais força social, política e econômica. Mas como vencer a barreira dos algoritmos que limitam/selecionam o acesso de informações nas redes sociais de acordo com projetos políticos que pregam a intolerância?

Desse modo, deve-se acreditar que há espaços na grande rede que podem ser ocupados por propostas contra-hegemônicas, mesmo que de forma lenta e gradual. Afinal, “as redes virtuais, por se tratar de espaços colaborativos, podem e devem ser usadas como recursos comunicacionais a fim de ampliar o alcance das ideias democráticas entre as forças populares (KERR, 2018, p.144). Considera-se que transformações consistentes requerem

amadurecimento, consistência e organicidade, visto que já existem caminhos trilhados através do jornalismo alternativo que se contrapõe à imprensa tradicional, como por exemplo, a Mídia Ninja (atuando em várias cidades no Brasil, com repercussão internacional).

Por último, é imprescindível uma maior profundidade das discussões na práxis política – tanto nas redes quanto nas ruas – a fim de resgatar o essencial da luta de classes. Ampliar a visão para além das divisões políticas, fortalecer as iniciativas de resistência para que o povo adquira “consciência de sua força e de suas possibilidades e modos de desenvolvimento” (GRAMSCI, CC.13 §18, 2016, p.47).

Referências

BORGES, Rosane. “A bolha do Facebook e a astúcia do capitalismo”. Carta Capital. Opinião. 19 out 2016. Disponível em: https://www.cartacapital.com.br/sociedade/a-bolha-do-facebook-e-a-astucia-do-capitalismo?utm_content=bufferd3100&utm_medium=social&utm_source=twitter.com&utm_campaign=buffer&fbclid=IwAR2cMbPvAz_yLAMyZfQUvRzKSbRvaRAi4NPm09NDx6J9kklSqXWqE2BvqVo. Acesso em: 21 mai 2019.

CALGARO, Fernanda; CARAM, Bernardo. “Eleição de 2018 será novo teste para lei que prevê cota de mulheres candidatas”. Eleições 2018. G1. 08 mar 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/eleicoes/2018/noticia/eleicao-de-2018-sera-novo-teste-para-lei-que-preve-cota-de-mulheres-candidatas.ghtml>. Acesso em 03 abr 2019.

CANOSSA, Carolina. “Pizzagate: o escândalo de fake news que abalou a campanha de Hillary”. Mundo Estranho. Revista Super Interessante. 4 jul 2018. Disponível em: <https://super.abril.com.br/mundo-estranho/pizzagate-o-escandalo-de-fake-news-que-abalou-a-campanha-de-hillary/>. Acesso em: 18 mai 2019.

CARNIEL, Fagner; RUGGI, Lennita; RUGGI, Júlia de Oliveira. “Gênero e humor nas redes sociais: a campanha contra Dilma Rousseff no Brasil”. Opin. Pública vol.24 no.3 Campinas Sept./Dec. 2018. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-62762018000300523&lng=en&nrm=iso&tlng=pt. Acesso em 14 mai 2019.

CASEIRO, Fabrício R. “Vigilância e publicidade na internet: contribuições ao estudo da vigilância no ciberespaço”. 2015. Trabalho de conclusão de curso (graduação). UERJ - Instituto de Psicologia. Rio de Janeiro, 2015. 35 p.

DAGNINO, Renato. *Um Debate sobre a Tecnociência: neutralidade da ciência e determinismo tecnológico*. Editora UNICAMP, 2008.

DURANTE, Lea. Verbete “Mulher”. In: LIGUORI, Guido; VOZA, Pasquale. (Orgs). *Dicionário Gramsciano*. São Paulo: Editora Boitempo, 2017, p.555-556.

FINAMORE, Claudia Maria; CARVALHO, João Eduardo Coin de. “Mulheres candidatas: relações entre gênero, mídia e discurso”. *Revista Estudos Feministas*, vol. 14, nº 2, p. 347-362, 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v14n2/a02v14n2.pdf>. Acesso em: 14 abr 2019.

G1. “Microsoft facilitou espionagem do governo dos EUA, diz jornal”. G1. Tecnologia e Games. São Paulo, 11 jul 2013. Disponível em: <http://g1.globo.com/tecnologia/noticia/2013/07/microsoft-facilitou-espionagem-do-governo-dos-eua-diz-jornal.html>. Acesso em: 08 mar 2019.

GloboNews. “O fenômeno das fake news”. *GloboNews Especial*. 18 min. 25 out 2018. Disponível em: <https://globosatplay.globo.com/globonews/v/7087982/>. Acesso em: 14 mai 2019.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere. Volume 1: Introdução ao estudo da filosofia. A filosofia de Benedito Croce*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1999.

GRAMSCI. *Cadernos do cárcere. Volume 2: Os intelectuais. O princípio educativo. Jornalismo*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GRAMSCI, Antonio. *Cadernos do cárcere. Volume 3: Maquiavel – Notas sobre o Estado e a política*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2016.

KERR, Roberta. “Gramsci e o movimento estudantil: reflexões sobre a ocupação nas redes sociais virtuais”. In: LOLE, Ana. (Org.) *O Fermento de Gramsci na nossa Filosofia, Política e Educação*. Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2018. p.135-146.

PINTO, Álvaro Vieira. *O conceito de Tecnologia*. Volume I. Rio de Janeiro: Editora Contraponto, 2005.

MANO, Maíra Kubík Taveira. Legislar sobre “Mulheres”: Relações de Poder na Câmara Federal. Tese (Doutorado). UNICAMP. Campinas, SP, 2015.

MARX, K.; ENGELS, F. *Manifesto Comunista*. São Paulo: CS Editora Gráfica, 1990.

MATTOS, Marlise. Paradoxos da incompletude da cidadania política das mulheres novos horizontes para 2010? Grupo Opinião Pública. Opinião Pública, Marketing Político e Comportamento Eleitoral. UFMG. Disponível em: <http://opiniaopublica.ufmg.br/site/files/biblioteca/marlise.pdf>. Acesso em: 02 abr 2019.

ORTELLADO, Pablo; SOLANO, Esther; MORETTO, Márcio. “Uma sociedade polarizada”. In: JINKINGS, Ivana; DORIA, Kim; CLETO, Murilo (Orgs). *Por que gritamos golpe? Para entender o impeachment e a crise política no Brasil*. São Paulo: Ed. Boitempo, 2016.

Revista Fórum. “TSE derruba 33 links de fake news que difamavam Manuela D’Ávila”.

Revista Fórum. 08 out 2018. Disponível em: <https://www.revistaforum.com.br/tse-derruba-33-links-de-fake-news-que-difamavam-manuela-davila/>. Acesso em: 3 abr 2019.